Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1918A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Concursos e Processos Seletivos 2

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Portarias 4

Atos Administrativos 5

Relatórios 5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Concursos e Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA PÚBLICA
SUSPENSA A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP informa à população e aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2026, organizado pela Fundação VUNESP, que, em razão das fortes chuvas ocorridas na madrugada desta sexta-feira (24), foi determinada a suspensão da aplicação das provas previstas para esta data.

A decisão decorre dos impactos provocados pelas chuvas na infraestrutura urbana, na mobilidade e na segurança da população, especialmente no município de Ribeirão Preto, onde também seriam aplicadas provas do certame.

Conforme informado pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Ribeirão Preto, o Decreto Municipal nº 143/2026 declarou Situação de Emergência naquele município.

Diante desse cenário excepcional, e com o objetivo de preservar a segurança dos candidatos, fiscais, servidores e demais profissionais envolvidos na realização do concurso, ficam suspensas as provas programadas para os locais de aplicação em Jardinópolis, no distrito de Jurucê e em Ribeirão Preto.

A medida foi adotada de forma preventiva, em atenção às recomendações dos órgãos de Defesa Civil e à necessidade de priorizar as ações de resposta às consequências das chuvas, garantindo, ao mesmo tempo, a integridade de todos os envolvidos na realização do certame.
A Prefeitura Municipal de Jardinópolis e a Fundação VUNESP divulgarão oportunamente, por meio de seus canais oficiais, a nova data de realização das provas e as demais orientações destinadas aos candidatos.

Recomenda-se que todos os inscritos acompanhem exclusivamente os canais oficiais da Prefeitura Municipal de Jardinópolis e da Fundação VUNESP para obtenção de informações atualizadas.

A Administração Municipal agradece a compreensão de todos e reafirma seu compromisso com a segurança da população, a transparência dos atos administrativos e a regularidade do Concurso Público nº 01/2026.

Jardinópolis, 24 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

Telefones:
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec7775-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7775/2026
=DE 24 DE JULHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 140.000,00=(cento e quarenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	04.122.0006.2.015 – Ações Administrativas		
86	3.1.90.91.00.01.110 – Sentenças Judiciais ----------	R$	140.000,00
	TOTAL ---------	**R$**	**140.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	99.999.0010.2.999 – Reserva de Contingência		
149	9.9.99.99.00.01.110 – Reserva de Contingência ----------	R$	140.000,00
	TOTAL ---------	**R$**	**140.000,00**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.24 11:19:46 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.24 14:55:02 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 413/2026
=De 24 de julho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando sob n.º 15.985/2026**, no tocante à necessidade de se efetuar uma **avaliação de Imóvel para Cálculo de ITBI**, deste município;

R
E
S
O
L
V
E: nomear a empresa abaixo mencionada, para efetuar a avaliação do imóvel para fins de cálculo de ITBI, a saber:

- **Construsaud Engenharia e Construções - CNPJ 32.324.812/0001-89**

Referido avaliador deverá apresentar no prazo de até cinco (5) dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.24 11:04:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.24 11:12:56 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

Atos Administrativos

Relatórios

Digitally signed by IVANICE MARIA CESTARI DANDARO:13586683880
Date: 2026.07.24 10:10:12 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Municipio: Jardinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° Bimestre Maio e Junho de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.384.000,00	56.384.000,00	26.890.243,38	47,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.378.000,00	21.378.000,00	10.488.514,15	49,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.871.000,00	7.871.000,00	3.165.797,51	40,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.574.000,00	16.574.000,00	9.276.786,60	55,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.561.000,00	10.561.000,00	3.959.145,12	37,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	112.588.000,00	112.588.000,00	59.047.413,44	52,45
Cota-Parte FPM	50.576.000,00	50.576.000,00	26.544.179,58	52,48
Cota-Parte ITR	1.816.000,00	1.816.000,00	57.470,37	3,16
Cota-Parte do IPVA	12.176.000,00	12.176.000,00	8.894.964,57	73,05
Cota-Parte do ICMS	47.620.000,00	47.620.000,00	23.374.716,80	49,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	176.082,12	44,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	168.972.000,00	168.972.000,00	85.937.656,82	50,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.754.000,00	19.324.433,58	13.523.245,17	69,98	7.332.485,40	37,94	6.326.396,32	32,74	6.190.759,77
Despesas Correntes	17.203.500,00	17.479.700,00	12.057.556,96	68,98	7.208.671,06	41,24	6.204.655,97	35,50	4.848.885,90
Despesas de Capital	550.500,00	1.844.733,58	1.465.688,21	79,45	123.814,34	6,71	121.740,35	6,60	1.341.873,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.150.500,00	32.262.200,00	24.311.880,35	75,36	12.661.582,90	39,25	11.415.667,15	35,38	11.650.297,45
Despesas Correntes	32.959.500,00	32.071.200,00	24.307.562,82	75,79	12.658.278,37	39,47	11.412.362,62	35,58	11.649.284,45

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Despesas de Capital	191.000,00	191.000,00	4.317,53	2,26	3.304,53	1,73	3.304,53	1,73	1.013,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.782.000,00	1.782.000,00	893.799,27	50,16	819.858,07	46,01	816.882,31	45,84	73.941,20
Despesas Correntes	1.782.000,00	1.782.000,00	893.799,27	50,16	819.858,07	46,01	816.882,31	45,84	73.941,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.099.000,00	1.341.257,49	433.047,51	32,29	370.585,76	27,63	287.543,82	21,44	62.461,75
Despesas Correntes	1.094.000,00	1.094.000,00	433.047,51	39,58	370.585,76	33,87	287.543,82	26,28	62.461,75
Despesas de Capital	5.000,00	247.257,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.823.500,00	2.823.500,00	1.612.621,41	57,11	1.264.553,79	44,79	975.364,08	34,54	348.067,62
Despesas Correntes	2.821.500,00	2.821.500,00	1.611.321,41	57,11	1.264.553,79	44,82	975.364,08	34,57	346.767,62
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.300,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	546.000,00	546.000,00	289.284,65	52,98	239.448,75	43,86	200.286,55	36,68	49.835,90
Despesas Correntes	546.000,00	546.000,00	289.284,65	52,98	239.448,75	43,86	200.286,55	36,68	49.835,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.207.500,00	5.207.500,00	4.062.135,37	78,01	2.216.741,15	42,57	2.013.896,88	38,67	1.845.394,22
Despesas Correntes	5.155.500,00	5.155.500,00	4.060.739,37	78,77	2.216.741,15	43,00	2.013.896,88	39,06	1.843.998,22
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	1.396,00	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.362.500,00	63.286.891,07	45.126.013,73	71,30	24.905.255,82	39,35	22.036.037,11	34,82	20.220.757,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.126.013,73	24.905.255,82	22.036.037,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.126.013,73	24.905.255,82	22.036.037,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.890.648,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	32.235.365,21	12.014.607,30	9.145.388,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	52,51	28,98	25,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	12.890.648,52	24.905.255,82	12.014.607,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	27.263.240,88	48.138.569,92	20.875.329,04	2.253.918,99	4.360.265,65	0,00	254.560,12	1.998.188,87	1.170,00	25.234.424,69
Empenhos de 2024	25.420.379,51	46.641.979,31	21.221.599,80	265.103,10	3.949.502,74	0,00	0,00	259.752,51	5.350,59	25.165.751,95
Empenhos de 2023	23.170.426,69	47.328.562,69	24.158.136,00	45.838,10	3.655.002,17	0,00	0,00	45.838,10	0,00	27.813.138,17
Empenhos de 2022	21.030.194,93	36.827.046,67	15.796.851,74	14.937,20	3.461.840,44	0,00	0,00	14.937,20	0,00	19.258.692,18
Empenhos de 2021	17.477.101,37	30.124.612,61	12.647.511,24	44.406,71	1.573.636,27	0,00	0,00	44.406,71	0,00	14.221.147,51
Empenhos de 2020	13.513.559,56	31.365.789,99	17.852.230,43	808,71	1.256.944,76	0,00	0,00	808,71	0,00	19.109.175,19
Empenhos de 2019	13.599.019,98	29.903.056,87	16.304.036,89	0,00	1.010.833,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.314.870,79
Empenhos de 2018	12.552.419,31	27.817.060,84	15.264.641,53	3.840,13	1.589.190,79	0,00	0,00	3.840,13	0,00	16.853.832,32
Empenhos de 2017	10.943.978,91	27.779.300,62	16.835.321,71	0,00	1.786.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	18.621.555,04
Empenhos de 2016	11.050.440,34	26.623.777,69	15.573.337,35	0,00	1.489.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.063.188,55
Empenhos de 2015	10.579.340,30	24.598.373,92	14.019.033,62	0,00	1.465.036,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.484.070,12
Empenhos de 2014	9.652.518,43	22.501.900,81	12.849.382,38	0,00	2.828.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677.676,37

Empenhos de 2013	9.038.931,67	19.538.134,40	10.499.202,73	0,00	2.076.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.575.258,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.896.000,00	9.896.000,00	5.786.363,67	58,47
Provenientes da União	8.485.000,00	8.485.000,00	4.892.097,72	57,66

Provenientes dos Estados	1.411.000,00	1.411.000,00	894.265,95	63,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.896.000,00	9.896.000,00	5.786.363,67	58,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.648.000,00	7.523.154,62	3.380.492,15	44,93	2.741.225,29	36,44	2.177.629,79	28,95	639.266,86
Despesas Correntes	6.648.000,00	7.016.400,00	3.380.492,15	48,18	2.741.225,29	39,07	2.177.629,79	31,04	639.266,86
Despesas de Capital	0,00	506.754,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.942.000,00	3.717.372,40	1.772.273,88	47,68	634.977,26	17,08	557.152,41	14,99	1.137.296,62
Despesas Correntes	1.942.000,00	3.206.241,71	1.772.273,88	55,28	634.977,26	19,80	557.152,41	17,38	1.137.296,62
Despesas de Capital	0,00	511.130,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.032.000,00	1.032.000,00	402.996,13	39,05	377.841,37	36,61	277.010,84	26,84	25.154,76
Despesas Correntes	1.032.000,00	1.032.000,00	402.996,13	39,05	377.841,37	36,61	277.010,84	26,84	25.154,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.897.000,00	12.547.527,02	5.555.762,16	44,28	3.754.043,92	29,92	3.011.793,04	24,00	1.801.718,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	24.402.000,00	26.847.588,20	16.903.737,32	62,96	10.073.710,69	37,52	8.504.026,11	31,68	6.830.026,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	35.092.500,00	35.979.572,40	26.084.154,23	72,50	13.296.560,16	36,96	11.972.819,56	33,28	12.787.594,07

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.043.000,00	2.043.000,00	893.799,27	43,75	819.858,07	40,13	816.882,31	39,98	73.941,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.099.000,00	1.341.257,49	433.047,51	32,29	370.585,76	27,63	287.543,82	21,44	62.461,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.855.500,00	3.855.500,00	2.015.617,54	52,28	1.642.395,16	42,60	1.252.374,92	32,48	373.222,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	560.000,00	560.000,00	289.284,65	51,66	239.448,75	42,76	200.286,55	35,77	49.835,90
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.207.500,00	5.207.500,00	4.062.135,37	78,01	2.216.741,15	42,57	2.013.896,88	38,67	1.845.394,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	72.259.500,00	75.834.418,09	50.681.775,89	66,83	28.659.299,74	37,79	25.047.830,15	33,03	22.022.476,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.897.000,00	12.547.527,02	5.555.762,16	44,28	3.754.043,92	29,92	3.011.793,04	24,00	1.801.718,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	62.362.500,00	63.286.891,07	45.126.013,73	71,30	24.905.255,82	39,35	22.036.037,11	34,82	20.220.757,91

FONTE: SIOPS, Jardinópolis
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa